

Portaria n.º 153/99/M

訓令 第153/99/M號

de 17 de Maio

五月十七日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1999, o orçamento privativo da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, relativo ao ano económico de 1999, sendo as receitas calculadas em 1 285 022 861,00 (um bilião, duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e duas mil, oitocentas e sessenta e uma) patacas, e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, Vitor Rodrigues Pessoa.

鑑於澳門發展與合作基金會一九九九經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門發展與合作基金會行政委員會簽署之澳門發展與合作基金會一九九九經濟年度本身預算，並由一九九九年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 1,285,022,861.00 (十二億八千五百零二萬二千八百六十一元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年五月十三日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau

澳門發展與合作基金會

Orçamento privativo — Ano económico de 1999

本身預算——一九九九經濟年度

Proveitos

收益

| | | |
|-------|--|-----------------------|
| 72 | Proveitos e ganhos ordinários 正常收益及盈利 | |
| 7201 | Dotação proveniente do contrato de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar (cláusula 21.ª Alteração de 23 de Julho de 1997) 來自幸運博彩專營合約之撥款 (第二十一條・23/7/97 之修訂) | 264 644 368,00 |
| 76/77 | Receitas financeiras correntes e de aplicações financeiras 經常財務之收入及財務運用之收入 | <u>50 000 000,00</u> |
| | <i>Total dos proveitos 收益總計</i> | 314 644 368,00 |
| 59 | Resultados transitados 結餘之轉入 | <u>970 378 493,00</u> |
| | <i>TOTAL 總計</i> | 1 285 022 861,00 |

Custos

成本

| | | |
|----|--|---------------------|
| 61 | Custos das actividades 活動成本 | 266 000 000,00 |
| 63 | Fornecimentos/serviços de terceiros 第三人之供應／勞務 | 2 000 000,00 |
| 65 | Custos c/pessoal 人員成本 | 6 000 000,00 |
| 67 | Outras despesas e encargos 其他開支及負擔 | <u>1 500 000,00</u> |
| | <i>Total dos custos</i> 成本總計 | 275 500 000,00 |

Investimentos

投資

| | | |
|-----|--|-------------------------|
| 42 | Imobilizações corpóreas 有形資產 | |
| 422 | Equipamentos administrativos 行政設備 | <u>200 000,00</u> |
| | <i>Total dos investimentos</i> 投資總計 | 200 000,00 |
| | <i>Total dos investimentos e custos</i> 投資及成本總計 | 275 700 000,00 |
| | <i>Saldo a transitar</i> 結餘 | <u>1 009 322 861,00</u> |

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vo-
gais, *Elias Farinha Soares* — *Lam Kam Seng*, aliás *Peter Lam*.

一九九八年十二月十八日於澳門發展與合作基金會
行政委員會 主席 薛凱絲
委員 蘇翊凌, 林金城

Portaria n.º 154/99/M

訓令 第 154/99/M 號

de 17 de Maio

五月十七日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 227 574,47 patacas (duzentas e vinte e sete mil, quinhentas e setenta e quatro patacas e quarenta e sete avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Geral.

鑑於消費者委員會一九九九經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由消費者委員會全體委員會簽署之消費者委員會一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 227,574.47 (二十二萬七千五百七十四元四毫七分)，該預算成為本訓令之組成部分。